



**PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que trata o Relatório de Representação nº 003/2014, do Serviço de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Processo Nº 201400047002710;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os empregados SAMUEL DOMINGOS DA COSTA, LÚCIO ANTONIO ARANTES E KID FREIRE, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para instauração de Tomada de Contas Especial, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, nos termos do Relatório de Representação nº003/14;

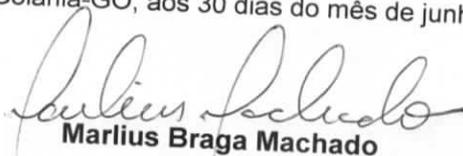
Art. 2º – Os membros designados deverão realizar suas atividades, conforme cronograma a ser definido pelo Presidente da Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições;

Art. 3º – A Comissão deverá emitir relatório com detalhamento do resultado até o dia 20/11/2017, a contar de sua instalação;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS  
TRANSPORTE COLETIVO S/A, Goiânia-GO, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2017.



**Marlius Braga Machado**

**Diretor-Presidente**